



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CRISTIANO DUTRA Assinado de forma digital  
por CRISTIANO DUTRA  
VALE:3309647323  
4 Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20693

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura.

**Secretaria Responsável:**

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

**Unidade Requisitante:**

Departamento Administrativo

**Responsável pela formalização da demanda:**

Kaisa Barbosa Queiroz

**Matricula:**

8559167

**E-mail:**

[semad@viseu.pa.gov.br](mailto:semad@viseu.pa.gov.br)

**Telefone:**

(91) 9 8173-1906

**1. Justificativa da necessidade:**

**1.1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Administração do município de Viseu/PA.

**1.2. Justificativa da necessidade da contratação:**

1.2.1. A Secretaria Municipal de Administração desempenha um papel fundamental na manutenção e conservação dos prédios públicos, garantindo um ambiente adequado para servidores e cidadãos. A aquisição de material de pintura é essencial para a revitalização de espaços administrativos, proporcionando maior durabilidade às instalações e contribuindo para um ambiente de trabalho mais organizado e agradável.

1.2.2. Com o passar do tempo, é natural que as paredes e demais superfícies sofram desgaste devido ao uso contínuo, variações climáticas e outros fatores que comprometem sua estética e funcionalidade. A pintura periódica previne a deterioração, evita custos elevados com reformas estruturais e melhora a identificação visual dos setores, facilitando a localização e o fluxo interno.

1.2.3. Além do aspecto estético e organizacional, a manutenção das instalações por meio da pintura também atende às normas de segurança e higiene, prevenindo problemas como infiltrações e acúmulo de mofo, que podem impactar a saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos. Ambientes bem cuidados refletem o compromisso da gestão com a qualidade do atendimento e o zelo pelo patrimônio público.

1.2.4. Dessa forma, a contratação de material de pintura se justifica pela necessidade de preservar e valorizar os espaços da Secretaria Municipal de Administração. Essa ação não apenas prolonga a vida útil das instalações, mas também contribui para um ambiente mais eficiente, confortável e alinhado aos princípios de economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

1.2.5. A memória de cálculo, anexada ao Documento de Formalização de Demanda (DFD), fornece uma análise detalhada das necessidades do órgão público antes da abertura do processo licitatório, sendo esta análise fundamental para a justificativa da contratação.

1.2.6. A Memória de Cálculo detalha as operações para estimar as quantidades de uma futura contratação, utilizando o método quantitativo de previsão de demanda, conforme previsto na Lei 14.133/2021 (art. 40, III). As estatísticas foram baseadas na série histórica de consumo contratual do processo anterior, com dados fornecidos pelo Departamento de Compras. Considera o histórico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



de aquisições dos 12 meses de vigência do processo anterior, permitindo calcular uma média de consumo mensal e estimar o consumo médio anual de cada item, acrescido de uma Margem Técnica de 30%, considerando que o contrato ainda está em vigência e novas demandas que possam surgir no decorrer do contrato. Além disso, itens não consumidos no período anterior foram mantidos no novo processo de contratação, mas com redução de 50% no quantitativo, garantindo uma reserva estratégica para atender demandas imprevistas.

1.2.7. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

1.2.8. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

1.2.9 Conforme a orientação jurídica e a decisão administrativa, foi determinada a revogação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, do Processo Administrativo 2025.04.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamento para atender às Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA, publicado em 22 de maio de 2025. A revogação decorre da necessidade de correção de inconsistências identificadas nos quantitativos do Termo de Referência, uma vez que foram constatadas divergências entre as estimativas e as demandas reais, comprometendo a exatidão do objeto, a vantajosidade da contratação e a correta alocação de recursos. Diante disso, será iniciado um novo processo licitatório após as devidas correções.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	AGUARRÁS - 5 L	UNID.	45
02	CAL DE PINTURA BÁSICA 8 KG	UNID.	550
03	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	UNID.	300
04	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	UNID.	300
05	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	UNID.	300
06	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	UNID.	300
07	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50 ML	UNID.	300
08	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50 ML	UNID.	300
09	ESTOPA PARA POLIMENTO PINTURA 200 G	UNID.	230
10	FITA CREPE DE 16 MM X 50 M	UNID.	600
11	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNID.	800
12	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	UNID.	1000
13	MASSA ACRÍLICA 18 L	UNID.	155
14	MASSA PVA 18 L	UNID.	165
15	THINNER F-15 - 5 L	UNID.	40
16	TINTA CERAMICA 3,6 L	UNID.	40
17	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6 L	UNID.	150



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	UNID.	120
19	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	UNID.	80
20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	UNID.	150
21	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	UNID.	120
22	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18 L	UNID.	150
23	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,6 L	UNID.	150
24	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6 L	UNID.	190
25	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	UNID.	150
26	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6 L	UNID.	200
27	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18 L	UNID.	150
28	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6 L	UNID.	150
29	TRINCHA PARA PINTURA 2"	UNID.	160
30	TRINCHA PARA PINTURA 3"	UNID.	160
31	TRINCHA PARA PINTURA 4"	UNID.	150
32	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23 CM S/ ROSCA.	UNID.	40
33	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	UNID.	150
34	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	UNID.	150
35	VERNIZ INCOLOR 3,6 L	UNID.	135
36	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	UNID.	300
37	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	UNID.	300
38	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNID.	800
39	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	UNID.	1000
40	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	UNID.	150
41	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	UNID.	150
42	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	UNID.	150
43	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	UNID.	165
44	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18 L	UNID.	200
45	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	UNID.	180
46	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	UNID.	185
47	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	UNID.	130



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



48	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	UNID.	130
49	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO PALHA 18 L	UNID.	100
50	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	UNID.	145
51	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18 L	UNID.	180
52	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	UNID.	150
53	TINTA PRIMER (FUNDO) USO GERAL 350 ML NA COR CINZA	UNID.	139
54	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	UNID.	130

### 3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

### 4. Local e horário de entrega:

4.1. Os itens serão entregues na Secretaria Municipal de Administração, Centro, Tv. Tiradentes, S/N, 68620-000.

4.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

### 5. Prazo de Entrega

5.1. A contratada deverá entregar os itens estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a solicitação.

### 6. Forma de Pagamento:

6.1. A contratante pagará a contratada pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

### 7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

#### Nome do Servidor:

Celio Silva Matias

#### Cargo/Função:

Servente

#### Matricula:

870878

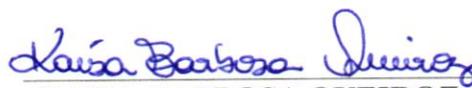
#### E-mail:

[semad@viseu.pa.gov.br](mailto:semad@viseu.pa.gov.br)

#### Telefone:

(91) 9 8506-6557

Viseu/PA, 06 de agosto de 2025.



**KAISA BARBOSA QUEIROZ**

Agente Administrativo

Matricula nº 8559167



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Material de Pintura.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

### Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

### Decreto:

149/2017

### E-mail:

[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 98418-1420

## 1. Justificativa da necessidade para aquisição de Material de Pintura:

### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Aquisição de Material de Pintura, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõe a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. No que se refere a aquisição de Material de Pintura, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando zelar e manter o pleno funcionamento dos prédios pertinente a mesma. Considerando que os quantitativos licitados serão distribuídos para atender as necessidades correntes das 125 (cento e vinte cinco) escolas e anexos.

1.2.2. Conforme a orientação jurídica e a decisão administrativa, foi determinada a revogação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, do Processo Administrativo 2025.04.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamento para atender às Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA, publicado em 22 de maio de 2025. A revogação decorre da necessidade de correção de inconsistências identificadas nos quantitativos do Termo de Referência, uma vez que foram constatadas divergências entre as estimativas e as demandas reais, comprometendo a exatidão do objeto, a vantajosidade da contratação e a correta alocação de recursos. Diante disso, será iniciado um novo processo licitatório após as devidas correções.

1.2.3. Os serviços de pintura de prédios público tem por finalidade melhorar a qualidade da estrutura física dos mesmos, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que frequentam os prédios públicos. Nesse sentido as pequenas reformas, reparos e manutenção das escolas e prédios



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



públicos ajuda a mantê-los em perfeito estado, colaborando para o bem estar dos servidores e alunos garantidos um ensino de qualidade, resultando no ensino aprendizagem de excelência.

1.2.4. A pintura dos prédios escolares tem uma grande importância, não só estética, mas também funcional e psicológica. A pintura dos prédios escolares melhora a aparência do ambiente, tornando-o mais acolhedor e agradável para os alunos, professores e funcionários. Um ambiente bonito pode aumentar o prazer de estar na escola, o que, por sua vez, pode refletir positivamente no desempenho e na motivação dos estudantes. E com o uso de cores adequadas pode estimular o aprendizado, pois cores mais suaves e claras nas áreas de estudo podem promover concentração, enquanto tons mais vibrantes em espaços como áreas de lazer podem incentivar a criatividade e o bem-estar.

1.2.5. A pintura serve como uma camada protetora contra a ação do tempo, como a umidade e a poluição, ajudando a preservar a estrutura física do prédio. Além disso, ela pode prevenir danos causados por infiltrações e outras adversidades naturais.

1.2.6. A pintura pode ser usada para melhorar a visibilidade em áreas de risco, como escadas, corredores e saídas de emergência. Cores chamativas e sinalizações claras são essenciais para garantir a segurança dentro do ambiente escolar.

1.2.7. A pintura pode criar uma identidade visual única para a escola, refletindo sua missão, valores e estilo. Cores que representem a história ou o caráter da instituição podem criar um sentimento de pertencimento e orgulho entre os alunos e a comunidade escolar. O ambiente físico, incluindo as cores e o estado dos prédios, pode influenciar o estado emocional dos indivíduos. Escolas com espaços bem pintados podem contribuir para um clima de calma, alegria e foco, fatores que são benéficos para o aprendizado e desenvolvimento dos estudantes.

1.2.8. Considerando assim, se faz necessário a aquisição de material de pintura devido a necessidade de realizar pinturas dos estabelecimentos que se encontram com pinturas desgastadas, apresentando mofos e deterioração decorrente do tempo, com isso, buscando propiciar um ambiente, mas seguro e confortável para alunos e profissionais dos locais.

1.2.9. Portanto justifica-se a presente solicitação em virtude da degradação natural da infraestrutura e a necessidade atual e ocasional que a administração pública em conservar e manter suas instalações em perfeito estado, a fim de propiciar a qualidade dos prédios públicos do município de Viseu/PA.

1.2.10. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de Nº 009, no PCA 2025, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.11. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



MATERIAL DE PINTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEMED	FUNDEB	TOTAL
01	AGUARRÁS 5L	UNID	50	72	122
02	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23CM S/ ROSCA	UNID	16	25	41
03	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50ML	UNID	190	280	470
04	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	UNID	190	250	440
05	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50ML	UNID	180	240	420
06	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	UNID	180	252	432
07	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50ML	UNID	180	240	420
08	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50ML	UNID	190	300	490
09	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50ML	UNID	190	250	440
10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50ML	UNID	180	240	420
11	DESEMPENADEIRA LISA 400 X 120MM	UNID	20	50	70
12	FITA CREPE DE 16MMX50M	UNID	370	600	970
13	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNID	500	1200	1700
14	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNID	500	1200	1700
15	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 X 28 CM	UNID	1000	2000	3000
16	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 X 28 CM	UNID	1000	2000	3000
17	MASSA ACRÍLICA 18L	UNID	156	276	432
18	MASSA PVA 18L	UNID	135	338	473
19	ROLO DE ESPUMA 9CM COM SUPORTE	UNID	85	150	235
20	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM COM SUPORTE	UNID	150	200	350
21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23CM COM SUPORTE	UNID	170	210	380
22	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30CM COM SUPORTE	UNID	170	220	390
23	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM COM SUPORTE	UNID	190	230	420
24	ROLO DE TEXTURA GROSSA 23CM COM SUPORTE	UNID	40	64	104
25	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18L	UNID	108	230	338
26	THINNER F-15 5L	UNID	59	80	139
27	TINTA A BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18L	UNID	85	205	290



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



28	TINTA A BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18L	UNID	85	195	280
29	TINTA A BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18L	UNID	85	155	240
30	TINTA ACRÍLICA FOSCO AMARELO OURO 18L	UNID	80	150	230
31	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AMARELO OURO 18L	UNID	50	190	240
32	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCO NEVE 18L	UNID	85	230	315
33	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PALHA 18L	UNID	47	46	93
34	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO VERDE FOLHA 18L	UNID	107	230	337
35	TINTA CERAMICA 3,6L	UNID	90	210	300
36	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6L	UNID	59	180	239
37	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	UNID	59	160	219
38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6L	UNID	52	180	232
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6L	UNID	60	192	252
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6L	UNID	52	100	152
41	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 3,6L	UNID	78	140	218
	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18L	UNID	91	190	281
42	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18L	UNID	72	182	254
43	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,6L	UNID	52	175	227
44	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18L	UNID	96	146	242
45	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6L	UNID	50	180	230
46	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18L	UNID	59	195	254
47	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6L	UNID	65	200	265
48	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18L	UNID	180	156	336
49	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6L	UNID	65	204	269
50	TINTA PVA BRANCO NEVE 18L	UNID	135	140	275
51	TRINCHA PARA PINTURA 2"	UNID	120	180	300
52	TRINCHA PARA PINTURA 3"	UNID	120	180	300
53	TRINCHA PARA PINTURA 4"	UNID	120	180	300

2.2. A Memória de Cálculo, anexo 1 deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica de consumo. Vale ressaltar que nem todos os itens licitados



foram de fato consumidos em sua totalidade, portanto, nestes casos, considerando o consumo, não podemos adotar um padrão de comportamento para o consumo do item, é prudente preservar uma quantidade igual ou aproximada ao que já havia sido licitado anteriormente, até que seja possível apontar um quantitativo preciso através da Memória de Cálculo.

### 3. Local e horário de entrega:

3.1. O item será entregue no anexo Prédio do Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Travessa Tiradentes, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

### 4. Período da Contratação:

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

### 5. Prazo de Pagamento:

5.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

### 6. Observações gerais:

6.1. A contratada deverá entregar os materiais, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O município abrange um território de grande expansão, sendo dividido em 03 (três) distritos e 12 (doze) polos, o não cumprimento do prazo estabelecido na ordem de compra, pode comprometer a distribuição dos materiais, uma vez que pode acarretar prejuízo no que tange a distribuição dos materiais acima supramencionado.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

### 7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

#### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

#### Designação do Fiscal:

Elson da Silva Ataíde

#### Matricula:

868375

#### E-mail:

[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)

#### Telefone:

(91) 98558-5327



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Viséu/PA, 06 de agosto de 2025.

**MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - SEMED  
Portaria nº149/2017





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Unidade Demandante:**

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Responsável pela formalização da demanda:**

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

**Decreto:**

002/2025

**E-mail:**

[semus@viseu.pa.gov.br](mailto:semus@viseu.pa.gov.br)

**Telefone:**

(91) 98709-0553

**1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E ACABAMENTO**, para um período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

2.1. A justificativa para a solicitação em tela baseia-se no atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, haja vista a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Pintura e Acabamento, para a manutenção e revitalização contínua dos edifícios e instalações da SEMUS. Investir na pintura e conservação regular garante a preservação do patrimônio público, a segurança e o bem-estar dos funcionários e visitantes, visando a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

2.2. Tais ações visam melhorar acabamento das superfícies externas e internas das estruturas prediais para inibir a deterioração imposta tempo e que leva a necessidade de anualmente executar o trabalho de melhorias dos ambientes do patrimônio público.

2.3. Melhorias que tem por necessidade a aquisição de matérias de pinturas para atender a demanda de manutenção e reformas nas pinturas das estruturas prediais com acabamento das superfícies externas e internas dos espaços físicos das unidades, bem como prédio da Secretária Municipal de Saúde em decorrência de vários fatores como graves/gravíssimas à saúde humana, que passam a infestar o ambiente com bactérias e os esporos produzidos pelos mofos podendo proliferar em graves infecções, às pessoas que frequentam as unidades, ocasionando o início ou agravando doenças associadas às hemorragias pulmonares, insuficiências do sistema imunológico entre outros. Diante do exposto e que solicitamos a aquisição dos mesmos.



2.4. A rede de Saúde Pública Municipal de responsabilidade da Secretaria de Saúde com o dever de proteger o patrimônio Municipal, depende de materiais de pintura prediais para atender a demanda de reparos para conservação e proteção das estruturas prediais.

**Importância da Manutenção por Meio de Pintura Conservação de Infraestrutura:**

A pintura atua como uma camada protetora que previne danos causados por fatores ambientais, como sol, chuva e umidade, além de proteger contra o desgaste natural e corrosão.

**Segurança:** A pintura adequada e a sinalização visível são cruciais para a segurança de funcionários e visitantes, prevenindo acidentes e facilitando a orientação dentro dos prédios e instalações.

**Estética e Bem-estar:** Ambientes bem cuidados e visualmente agradáveis contribuem para um ambiente de trabalho mais produtivo e acolhedor, além de transmitir uma imagem positiva da administração pública para os cidadãos.

**Benefícios da Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura Preservação do Patrimônio Público:**

A manutenção regular com pinturas protege e prolonga a vida útil das infraestruturas, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais.

**Aumento da Segurança:** Sinalizações e demarcações visíveis garantem a segurança de todos que utilizam os espaços públicos.

**Melhoria Estética:** A revitalização visual de edifícios e instalações promove um ambiente mais agradável e valorizado.

**Valorização do Espaço Público:** Edifícios e áreas bem cuidadas refletem positivamente na imagem da administração e incentivam o respeito e cuidado com o patrimônio público.

2.7. Conforme a orientação jurídica e a decisão administrativa, foi determinada a revogação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, do Processo Administrativo 2025.04.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamento para atender às Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA, publicado em 22 de maio de 2025. A revogação decorre da necessidade de correção de inconsistências identificadas nos quantitativos do Termo de Referência, uma vez que foram constatadas divergências entre as estimativas e as demandas reais, comprometendo a exatidão do objeto, a vantajosidade da contratação e a correta alocação de recursos. Diante disso, será iniciado um novo processo licitatório após as devidas correções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO



2.8. A memória de cálculo, anexo 1 deste DFD, evidenciará de maneira detalhada o cálculo envolvido para alcançar os quantitativos desta demanda.

2.9. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando a urgência da contratação, optou-se por iniciar o procedimento antecipadamente. Diante disso, essa contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

**3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	AGUARRÁS - 5 L	40
02	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23 CM S/ ROSCA.	60
03	CAL DE PINTURA BÁSICA 8 KG	150
04	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	100
05	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	100
06	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	100
07	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	100
08	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	100
09	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50 ML	100
10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50 ML	100
11	ESTOPA PARA POLIMENTO PINTURA 200 G	100
12	FITA CREPE DE 16 MM X 50 M	150
13	GALVANIZADOR A FRIO CINZA 900 ML INTERIOR - EXTERIOR	200
14	GALVANIZADOR A FRIO BRANCO 900 ML INTERIOR - EXTERIOR	300
15	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	300
16	LIXA PARA FERRO Nº 120	300
17	LIXA PARA FERRO Nº 80	300
18	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	300
19	MASSA ACRÍLICA 18 L	190
20	MASSA PVA 18 L	190



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO



21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	30
22	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	30
23	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	30
24	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	30
25	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	30
26	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	190
27	THINNER F-15 - 5 L	50
28	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	150
29	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	120
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	25
31	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	25
32	TINTA PRIMER (FUNDO) USO GERAL 350 ML NA COR CINZA	200
33	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18L	200
34	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18L	200
35	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	200
36	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	150
37	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO PALHA 18 L	130
38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	60
39	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6 L	60
40	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	60
41	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6 L	150
42	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	60
43	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	60
44	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6 L	180
45	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18 L	100
46	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6 L	100
47	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	50
48	TRINCHA PARA PINTURA 2"	30
49	TRINCHA PARA PINTURA 3"	100
50	TRINCHA PARA PINTURA 4"	90
51	VERNIZ INCOLOR 3,6 L	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SETOR ADMINISTRATIVO



**4. Local e horário de entrega:**

4.1. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08:00 as 17:00, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

**5. Forma de Pagamento:**

5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

**6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:**

**Nome do Servidor:**

Thaian Assis Rodrigues

**Cargo/Função:**

Chefe de Setor

**Portaria:**

071/2025

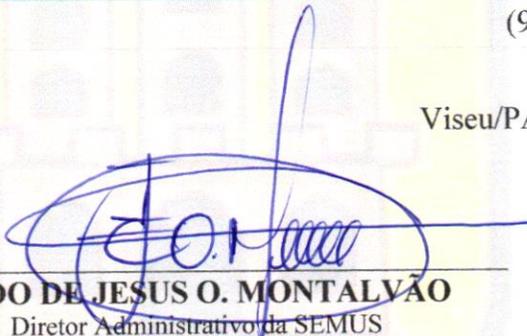
**E-mail:**

[semus@viseu.pa.gov.br](mailto:semus@viseu.pa.gov.br)

**Telefone:**

(91) 98433-8474

Viseu/PA, 05 de agosto de 2025.

  
**ELDO DE JESUS O. MONTALVÃO**  
Diretor Administrativo da SEMUS  
Portaria nº002/2025



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Apraz em cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar à consideração do Secretário Municipal de Assistência Social, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamentos.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

### Responsável pela formalização da demanda:

Marcos Ítalo dos Santos Mendes

### Portaria:

009/2025 – GS/SEMAS

### E-mail:

[semas@viseu.pa.gov.br](mailto:semas@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 98472-3326

### 1. Justificativa da necessidade:

#### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamento, para atender as demandas da Secretaria/ Fundo Municipal de Assistência Social.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, a fim de promover a revitalização e manutenção dos ambientes utilizados para os serviços sociais, garantindo espaços mais acolhedores, seguros e dignos para os cidadãos atendidos na continuidade da manutenção da excelência na prestação do serviço público.

1.2.2. Muitos dos prédios e salas utilizadas pela Secretaria de Assistência Social, apresentam desgaste natural devido ao tempo e à alta rotatividade de pessoas. A pintura é essencial para a preservação da estrutura física, prevenindo danos maiores e prolongando a vida útil das instalações.

1.2.3. A estética e a limpeza visual dos ambientes impactam diretamente no bem-estar dos usuários e servidores. Espaços bem-cuidados promovem uma sensação de acolhimento e respeito, alinhados ao propósito da assistência social.



1.2.4. Ambientes com pinturas desgastadas ou descascadas podem favorecer a proliferação de mofo e outros agentes nocivos à saúde. A renovação das pinturas contribui para a salubridade dos locais de atendimento.

1.2.5. Conforme a orientação jurídica e a decisão administrativa, foi determinada a revogação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, do Processo Administrativo 2025.04.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamento para atender às Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA, publicado em 22 de maio de 2025. A revogação decorre da necessidade de correção de inconsistências identificadas nos quantitativos do Termo de Referência, uma vez que foram constatadas divergências entre as estimativas e as demandas reais, comprometendo a exatidão do objeto, a vantajosidade da contratação e a correta alocação de recursos. Diante disso, será iniciado um novo processo licitatório após as devidas correções.

1.2.6. Considerando que a aquisição de materiais de pintura e acabamentos é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços da Secretaria de Assistência Social com qualidade e dignidade agindo como uma medida preventiva, corretiva e de valorização dos espaços públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento à população, é de suma importância garantir a aquisição dos materiais necessários e o pleno funcionamento das atividades da Secretaria.

1.2.7. A contratação dos materiais de pintura e acabamento está inserida sob o item 09 no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), em conformidade com o planejamento anual da secretaria.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
01	AGUARRÁS - 5 L	18	UNID.
02	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23 CM S/ ROSCA.	13	UNID.
03	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	108	UNID.
04	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	108	UNID.
05	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	108	UNID.
06	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50ML	108	UNID.
07	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	108	UNID.
08	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	108	UNID.
09	FITA CREPE DE 16 MM X 50 M	60	ROL.
10	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	150	FOLH.
11	LIXA PARA FERRO Nº 120	150	FOLH.
12	LIXA PARA FERRO Nº 80	150	FOLH.
13	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	150	FOLH.
14	MASSA ACRÍLICA 18 L	50	LT.
15	MASSA PVA 18 L	50	LT.
16	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	25	ROL.



17	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	25	ROL.
18	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	30	ROL.
19	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	30	ROL.
20	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	30	ROL.
21	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	50	LT.
22	THINNER F-15 - 5 L	16	UNID.
23	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	50	LT.
24	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	50	LT.
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	25	LT.
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	25	LT.
27	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18L	60	LT.
28	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18L	60	LT.
29	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	60	LT.
30	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	36	LT.
31	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO PALHA 18 L	20	LT.
32	TINTA CERAMICA 3,6 L	20	LT.
33	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	35	LT.
34	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	18	LT.
35	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18 L	18	LT.
36	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	40	LT.
37	TRINCHA PARA PINTURA 2"	15	UNID.
38	TRINCHA PARA PINTURA 3"	40	UNID.
39	TRINCHA PARA PINTURA 4"	40	UNID.

2.1. A Memória de Cálculo, anexo a deste DFD, demonstra as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica do consumo contratual do processo anterior. Portanto, os quantitativos definidos neste Documento de Formalização de Demanda são baseados no consumo oriundo do contrato passado embasado pela necessidade de utilização destes serviços ao longo do ano, visto a necessidade destas manutenções serem recorrentes pelos fatores já mencionados ao norte deste DFD.

2.2. Através destes cálculos pôde-se definir uma média de consumo mensal, que foi multiplicado pelo período de vigência do contrato, possibilitando estimar um quantitativo médio anual para cada item. Ao consumo médio anual condicionamos uma Margem Técnica de 40%, considerando que o contrato ainda está em vigência e as novas necessidades que possam surgir no decorrer do contrato da Secretaria de Assistência Social.

### 3. Forma de execução:

3.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

### 4. Prazo e prestação do serviço:

4.1. A contratada deverá prestar os serviços no prazo estabelecido na Ordem de Serviço.

4.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela



contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

4.3. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria municipal de Assistência Social.

#### 5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

**Nome do Servidor:**

Marcos André da Silva Barros

**Cargo/Função:**

Chefe de Setor

**Matrícula:**

**E-mail:**

[semas@viseu.pa.gov.br](mailto:semas@viseu.pa.gov.br)

**Telefone:**

(91) 98754-6804

Viseu/PA, 06 de agosto de 2025

Marcos Italo dos Santos Mendes  
Diretor  
Administrativo e Financeiro  
Portaria: 009/2025-GS

**MARCOS ÍTALO DOS SANTOS MENDES**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria nº 009/2025 – GS/SEMAS/PMV



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
semma@viseu.pa.gov.br



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Secretaria Demandante:**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

**Responsável pela formalização da demanda:**

Fabio Junior dos Reis Monteiro

**Portaria:**

005/2025

**E-mail:**

Fabio55339@gmail.com

**Telefone:**

(91) 984008585

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO):

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de material de pintura e acabamento, em atendimento às necessidades Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme a orientação jurídica e a decisão administrativa, foi determinada a revogação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, do Processo Administrativo 2025.04.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamento para atender às Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA, publicado em 22 de maio de 2025. A revogação decorre da necessidade de correção de inconsistências identificadas nos quantitativos do Termo de Referência, uma vez que foram constatadas divergências entre as estimativas e as demandas reais, comprometendo a exatidão do objeto, a vantajosidade da contratação e a correta alocação de recursos. Diante disso, será iniciado um novo processo licitatório após as devidas correções.

2.2. A contratação de empresa para o fornecimento de material de pintura e acabamento para a Secretaria de Meio Ambiente, justifica-se pela necessidade de manutenção, revitalização e conservação das estruturas prediais, garantindo sua organização, preservação e funcionalidade. A Secretaria desempenha um papel fundamental na gestão e manutenção dos prédios públicos, assegurando condições adequadas de uso e prolongando a vida útil das edificações. Dessa forma, a aquisição desses materiais é essencial para a realização de serviços de pintura e acabamento que mantenham os prédios em bom estado de conservação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
semma@viseu.pa.gov.br



2.3. Além da conservação estética e funcional, a utilização de materiais de pintura e acabamento contribui diretamente para a proteção e durabilidade das superfícies expostas a condições climáticas adversas, como chuvas, umidade e radiação solar intensa. A deterioração natural pode comprometer a segurança e a qualidade dos edifícios, exigindo ações contínuas de recuperação e manutenção. Assim, a contratação assegura o fornecimento de materiais de qualidade, permitindo a execução eficiente dos serviços e prolongando a vida útil das construções públicas.

2.4. Por fim, a aquisição planejada desses insumos possibilita a padronização e melhoria da identidade visual das edificações públicas, tornando os ambientes mais organizados, seguros e agradáveis para servidores e cidadãos. Esses materiais também são fundamentais para a realização de pequenas reformas e adequações estruturais, garantindo que os prédios se mantenham funcionais e aptos ao cumprimento de suas finalidades institucionais. Dessa forma, o investimento em materiais de pintura e acabamento tem impacto direto na valorização e conservação dos espaços públicos.

2.5. A Memória de Cálculo detalha as operações para estimar as quantidades de uma futura contratação, utilizando o método quantitativo de previsão de demanda, conforme previsto na Lei 14.133/2021 (art. 40, III). As estatísticas foram baseadas na série histórica de consumo contratual do processo anterior, com dados fornecidos pelo Departamento de Compras. A Tabela 1 da memória de cálculo apresenta o histórico de aquisições ao longo de 12 meses, permitindo calcular a média mensal de consumo, que, multiplicada pelo período de vigência do contrato, estimou o consumo médio anual. Sobre este valor, foi aplicada uma Margem Técnica de 30% para atender a possíveis novas demandas.

2.6. Diante disso, optou-se por manter o mesmo quantitativo do contrato anterior, uma vez que as quantidades apresentadas na memória de cálculo estão alinhadas com os valores contratados anteriormente.

2.7. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
semma@viseu.pa.gov.br



**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AGUARRÁS - 5 L	UNID.	15
2	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	FOLH.	300
3	LIXA PARA FERRO Nº 120	FOLH.	300
4	LIXA PARA FERRO Nº 80	FOLH.	300
5	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	FOLH.	300
6	MASSA ACRÍLICA 18 L	LT.	15
7	MASSA PVA 18 L	LT.	15
8	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	ROL.	30
9	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	ROL.	30
10	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	ROL.	30
11	THINNER F-15 - 5 L	UNID.	15
12	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6 L	LT.	15
13	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	LT.	12
14	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	LT.	15
15	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	LT.	15
16	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	LT.	15
17	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	LT.	10
18	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	LT.	10
19	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	LT.	15
20	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	LT.	15
21	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	LT.	15
22	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	LT.	15
23	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	LT.	20
24	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	LT.	50

**3. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO – (PRAZO):**

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

**4. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
semma@viseu.pa.gov.br



4.1. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08:00 as 17:00, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

## 5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. A contratada deverá entregar os itens estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a solicitação.

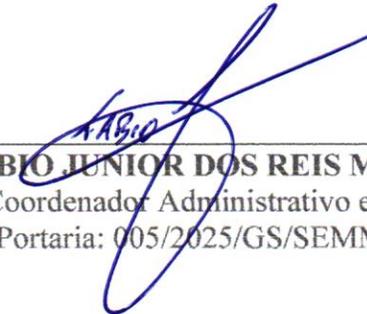
## 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. A contratante pagará a contratada pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

## 7. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

<b>Nome do Servidor:</b> Dayson do Nascimento Silva	
<b>Cargo/Função:</b> Diretor de Departamento de Fiscalização	<b>Decreto:</b> 185/2023
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:daysonsilva2@viseu.pa.gov.br">daysonsilva2@viseu.pa.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> 983831064

Viseu/PA, 06 de agosto de 2025

  
**FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO**  
Coordenador Administrativo e Logística  
Portaria: 005/2025/GS/SEMMA/PMV



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Secretaria Demandante:**

Secretaria Municipal de Cultura

**Unidade Requisitante:**

Gabinete do Secretário

**Responsável pela formalização da demanda:**

Aldenilton Monteiro da Costa

**Decreto:**

010/2025

**E-mail:**

secult@viseu.pa.gov.br

**Telefone:**

(91) 9 8404-3642

**1. Justificativa da necessidade:**

**1.1. Identificação da demanda (Objeto):**

1.1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA.

**1.2. Justificativa da necessidade da contratação:**

1.2.1. A contratação de material de pintura para a Secretaria de Cultura é essencial para a manutenção, revitalização e conservação dos espaços culturais, garantindo ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades culturais e administrativas. A pintura desempenha um papel fundamental na proteção das superfícies contra fatores como umidade, poeira, sujeira e desgaste natural, prolongando a vida útil das estruturas e reduzindo a necessidade de reparos frequentes. Além disso, contribui para a valorização do patrimônio público, como casa da cultura para que permaneçam em condições adequadas para receber o público.

1.2.2. A renovação da pintura melhora significativamente a estética dos espaços, proporcionando um ambiente mais agradável, organizado e funcional para servidores, artistas e visitantes. A escolha de materiais adequados, como tintas de alta qualidade, massas niveladoras, seladores e vernizes, garante um acabamento durável e resistente às condições climáticas e ao uso contínuo dos ambientes. Além disso, a correta preparação das superfícies, com o uso de lixas, fitas de proteção e solventes apropriados, assegura uma aplicação uniforme e eficiente, evitando desperdícios e garantindo maior aderência dos produtos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**



1.2.3. Outro aspecto relevante é a adequação dos espaços culturais às normas de acessibilidade e segurança, que frequentemente exigem sinalizações visuais claras e diferenciadas. Para isso, é fundamental utilizar tintas específicas para pisos, demarcações e acabamentos diferenciados, contribuindo para a organização dos ambientes e a segurança do público. O uso de ferramentas adequadas, como rolos, trinchas e suportes apropriados, também é indispensável para a aplicação eficiente dos materiais, garantindo um resultado profissional e de alta durabilidade.

1.2.4. Por fim, o investimento na aquisição de materiais de pintura não se restringe à estética dos espaços, mas também à sua preservação estrutural e funcional. A pintura adequada impede o desgaste acelerado das edificações, reduzindo custos futuros com reformas mais complexas. Dessa forma, a contratação desses materiais se mostra uma medida estratégica e necessária para assegurar que os espaços culturais da cidade permaneçam bem conservados, seguros e aptos a atender a população com qualidade e eficiência.

1.2.5. Conforme a orientação jurídica e a decisão administrativa, foi determinada a revogação do Pregão Eletrônico nº 027/2025, do Processo Administrativo 2025.04.23.002, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamento para atender às Secretarias/Fundos do município de Viseu-PA, publicado em 22 de maio de 2025. A revogação decorre da necessidade de correção de inconsistências identificadas nos quantitativos do Termo de Referência, uma vez que foram constatadas divergências entre as estimativas e as demandas reais, comprometendo a exatidão do objeto, a vantajosidade da contratação e a correta alocação de recursos. Diante disso, será iniciado um novo processo licitatório após as devidas correções.

**2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	AGUARRÁS - 5 L	UNID.	12
02	CABO DE ROLO SUPORTE PARA PINTURA TIPO GAIOLA 23 CM S/ ROSCA.	UNID.	12
03	CAL DE PINTURA BÁSICA 8 KG	UNID.	168
04	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AMARELO 50 ML	UNID.	84
05	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA OCRE 50 ML	UNID.	84
06	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA AZUL 50 ML	UNID.	84
07	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA MARROM 50 ML	UNID.	84



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



08	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA PRETO 50 ML	UNID.	84
09	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERDE 50 ML	UNID.	84
10	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VERMELHO 50 ML	UNID.	84
11	CORANTE LÍQUIDO XADREZ BISNAGA VIOLETA 50 ML	UNID.	84
12	ESTOPA PARA POLIMENTO PINTURA 200 G	UNID.	72
13	FITA CREPE DE 16 MM X 50 M	UNID.	180
14	LIXA PARA FERRO Nº 120	UNID.	240
15	LIXA PARA FERRO Nº 80	UNID.	240
16	LIXA PARA MASSA GRÃO 120 PAPEL 23 CM x 28 CM	UNID.	300
17	LIXA PARA MASSA GRÃO 80 PAPEL 23 CM x 28 CM	UNID.	300
18	MASSA ACRÍLICA 18 L	UNID.	48
19	MASSA PVA 18 L	UNID.	48
20	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM COM SUPORTE	UNID.	48
21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM COM SUPORTE	UNID.	48
22	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 30 CM COM SUPORTE	UNID.	48
23	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM SUPORTE	UNID.	48
24	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM COM SUPORTE	UNID.	48
25	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 L	UNID.	48
26	THINNER F-15 - 5 L	UNID.	12
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMINIO 3,6 L	UNID.	24
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO 3,6 L	UNID.	48
29	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO VERDE FOLHA 18 L	UNID.	48
30	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA 3,6 L	UNID.	36
31	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 18 L	UNID.	48
32	TINTA PARA PISO NA COR AZUL SEGURANÇA 3,6 L	UNID.	48
33	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 3,6 L	UNID.	60
34	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 18 L	UNID.	48
35	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CLARO 3,6 L	UNID.	60
36	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO AMARELO CANÁRIO 18 L	UNID.	36
37	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO BRANCO NEVE 18 L	UNID.	36
38	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO NEVE 3,6 L	UNID.	36
39	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO GELO 18 L	UNID.	60
40	TINTA À BASE D'ÁGUA BRANCO NEVE 18 L	UNID.	48



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



41	TINTA À BASE D'ÁGUA VERDE FOLHA 18 L	UNID.	60
42	TINTA ACRÍLICA SEMI- BRILHO PALHA 18 L	UNID.	24
43	TINTA CERAMICA 3,6 L	UNID.	12
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO CANÁRIO 3,6 L	UNID.	48
45	TINTA PARA PISO NA COR AMARELO 18 L	UNID.	48
46	TINTA PARA PISO NA COR CINZA CHUMBO 18 L	UNID.	48
47	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 18 L	UNID.	48
48	TINTA PARA PISO NA COR VERDE 3,6 L	UNID.	48
49	TINTA PRIMER (FUNDO) USO GERAL 350 ML NA COR CINZA	UNID.	36
50	TINTA PVA BRANCO NEVE 18 L	UNID.	36
51	TRINCHA PARA PINTURA 2"	UNID.	48
52	TRINCHA PARA PINTURA 3"	UNID.	48
53	TRINCHA PARA PINTURA 4"	UNID.	48
54	VERNIZ INCOLOR 3,6 L	UNID.	36

### 3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

### 4. Local e horário de entrega:

4.1. Os itens serão entregues na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Lauro Sodré, S/N, Centro, 68620-000.

4.2. Os itens deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

### 5. Prazo de Entrega

5.1. A contratada deverá entregar os itens estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a solicitação.

### 6. Forma de Pagamento:

6.1. A contratante pagará a contratada pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

### 7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

#### Nome do Servidor:

Lucenir Barbosa

#### Cargo/Função:

Auxiliar administrativo

#### Matricula:

8559139

#### E-mail:

[secult@viseu.pa.gov.br](mailto:secult@viseu.pa.gov.br)

#### Telefone:

(91) 9 8490-6093



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



Viseu/PA, 06 de agosto de 2025.

Aldenilton Monteiro da Costa  
Secretário Mun. de Cultura  
Decreto Nº010/2025

---

**ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto 010/2025